



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3759/GR/UFFS/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

Designa Servidores para Desempenharem Atribuições na Unidade da Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal do *Campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, para desempenharem atribuições na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASSUFFS/*Campus* Cerro Largo/RS, situada na Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, CEP 97900-000, sem alteração de lotação e percebendo as remunerações a que fazem *jus* em virtude da titularidade de seu cargo efetivo:

INCISO	NOME	CARGO	SIAPE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I	Anderson Spohr Nedel	Professor Magistério Superior	1981220	2h
II	Carina da Silva Correa	Assistente em Administração	3209926	2h
III	Carline Andrea Welter	Assistente em Administração	1107634	2h
IV	Caroline Badzinski	Técnica em Laboratório	1977497	2h
V	Daiane Lindner Radons	Assistente em Administração	1999557	2h
VI	Débora Champe da Silva Brum*	Assistente em Administração	1886074	4h
VII	Eduardo da Pieva Ehlers	Assistente em Administração	1945451	2h
VIII	Elenice Scheid	Psicóloga	1768509	2h
IX	Heitor Sebastiany Reisdorfer Dewes	Médico Perito	1536420	20h
X	Maria Goreti Finkler	Assistente em Administração	1892262	4h
XI	Sandro Adriano Schneider	Administrador	1911255	4h
XII	Zenaide Maria Gamarra dos Santos	Assistente Social	1777790	2h

\* Coordenadora Extensão SIASS - *Campus* Cerro Largo

**Art. 2º** Fica revogada pela Portaria nº 3429/GR/UFFS/2024, de 29 de abril de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor